

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

| INFORMAÇÕES DA UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |                   |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------|
| <b>Setor Requisitante:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Secretaria Municipal de Saúde       |                   |                |
| <b>Responsável pela Demanda:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Maria Zenaide Santos de Paula Silva | <b>Matrícula:</b> |                |
| <b>Email:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | sec.saude@altinho.pe.gov.br         | <b>Telefone:</b>  | (81) 3739-1349 |
| <b>Tipo de Objeto:</b><br><input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento<br><input checked="" type="checkbox"/> Obra<br><input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia                                                                                   |                                     |                   |                |
| <b>Forma de Contratação Sugerida:</b><br><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico<br>Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:<br><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO<br><input checked="" type="checkbox"/> Concorrência<br><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)<br><input type="checkbox"/> Inexigibilidade<br><input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) |                                     |                   |                |

### I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A retomada da obra da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Rua Luiz Pessoa de Oliveira, no Município de Altinho, é de extrema importância para atender às necessidades de saúde da população local e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade. O município enfrenta desafios relacionados à infraestrutura de saúde, e a conclusão desta UBS é um passo essencial para suprir a carência de unidades de saúde adequadas e bem estruturadas.

A construção da UBS foi interrompida devido a diversos fatores que impactaram o andamento do projeto, como questões de ordem financeira, problemas no cronograma de execução, e dificuldades relacionadas à execução das etapas anteriores. Esses fatores ocasionaram atrasos significativos, tornando necessária a repactuação dos termos do contrato original e a reavaliação das condições para a retomada da obra. A repactuação estabelecida no Termo de Repactuação 3084/2024 busca corrigir esses pontos, ajustar o cronograma e garantir a continuidade da obra de maneira eficiente e dentro das normas técnicas.

Dessa forma, a retomada da obra da UBS é justificada pela necessidade urgente de um atendimento de saúde mais eficiente, pela otimização dos recursos públicos já aplicados, pelo impacto positivo que terá na qualidade de vida da população e pelo cumprimento das normas técnicas e legais que regem as construções de unidades de

saúde. A repactuação do contrato é a solução necessária para garantir que a obra seja concluída de maneira adequada, dentro dos parâmetros estabelecidos e com a qualidade que a população de Altinho merece.

## II – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Retomada da Unidade Básica de Saúde UBS, localizada na Rua Luiz Pessoa de Oliveira, Município de Altinho - Termo de Repactuação 3084/2024.

## III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: a Retomada da Unidade Básica de Saúde UBS, localizada na Rua Luiz Pessoa de Oliveira, Município de Altinho - Termo de Repactuação 3084/2024.

A demanda prevista será resultado do programa de necessidades estabelecido, vistoria prévia técnica in loco, levantamento detalhado dos serviços e quantidades dos mesmos.

Os quantitativos de materiais e mão de obra (em tipo e horas de serviço) são definidos através de um conjunto de projetos técnicos-executivos, a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, sob responsabilidade da equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra ou serviço a ser executado, inclusive com valor final de referência da contratação.

## IV – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. Também poderá ser utilizado a base de dados NOVO SICRO – Sistema de Custos Rodoviários (DNIT) para compor precificação do objeto.

Na falta de composições de referência no boletim de referência SINAPI, deve-se apresentar a composição unitária do serviço, contendo as justificativas técnicas para as composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentaram os valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos), bem como a identificação do responsável pela elaboração.

As soluções/itens que não for(am) possível(is) de se localizar e definir na Tabela de Referência SINAPI, deve-se utilizar preços de mercado, por meio de consulta a fornecedores, pesquisa no banco de preços e no painel de preços de outras contratações públicas regionais, conforme preceitua o inciso II, Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico/Executivo e Termo de Referência.

## V – DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO

A obra está prevista para ser entregue no mês 08/2025.



**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- ( ) Alta  
( X ) Média  
( ) Baixa

**VII – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD**

Não se aplica.

**VIII – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD**

Não se aplica.

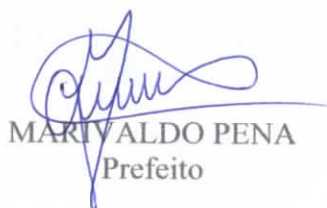
Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.



Maria Zenaide Santos de Paula Silva  
Secretária de Saúde  
Matricula. 295168

MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA  
Secretária de Saúde

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria de Governo, Assuntos Institucionais e Segurança Cidadã, para ciência, com sugestão de encaminhamento à Licitação, para prosseguimento.



MARIVALDO PENA  
Prefeito

Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat 295422

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO**

📍 Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho - PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118



[www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br)



[altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)